



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 052/2025 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 13 de fevereiro de 2025.

Ao Departamento de Licitações e Contratos – PMB
At. Thais Silva Quaresma
Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Contrato 454/2023 - Processo Pregão Eletrônico nº 9002/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL.

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo - prorrogação de vigência contratual.

Prezada,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho através deste, solicitar a V.Sa. a prorrogação de vigência contratual, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, CNPJ nº 63.887.699/0001-15, visando o pleno atendimento do disposto no art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93, que dispõem sobre:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

O contrato tem como objeto serviços de gestão e fornecimento de voucher alimentação personalizado para aquisição de gêneros alimentícios, visando o atendimento do benefício eventual socioassistencial. A empresa contratada tem atendido com excelência a demanda desta secretaria e visando a economicidade de recursos com a renovação e que um novo processo seria mais oneroso, demandaria maior tempo e tais serviços são de suma importância para o bom atendimento do Benefício Eventual na forma de auxílio alimentação, concedido a cidadãos mediante atendimento social realizado por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo garantido como direito da Assistência.

A prorrogação da vigência contratual em comento imprime vantagem à Administração Pública, já que os preços ofertados pelo contratado permanecerão seguindo a base de cálculo e reajuste já prevista, atendendo em sua integralidade aos princípios administrativos e licitatórios, assim como, respeitando os preceitos do art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O contrato citado foi assinado em 09 de março de 2023 e seu 1º TAC possui encerramento de vigência em 10/03/2025. Dessa forma, se torna de extrema importância a renovação do contrato em questão por mais 12 (doze) meses, o que se espera e se acredita ser atendido. Em anexo estamos encaminhando a carta de aceite de renovação da empresa.

EMPRESA: AMAZON CARD'S S/S LTDA						
PREGÃO: 9002/2023						
CONTRATO: 454/2023						
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	TAXA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO	UNIDADE	7.920	-	R\$ 40,00	R\$ 316.800,00
2	TAXA DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	1	3,00%	R\$ 9.504,00	R\$ 9.504,00
VALOR TOTAL						R\$ 326.304,00

Da dotação orçamentária:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1117 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0048.2.182 – Gestão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social

FONTE: 15000000

Atenciosamente,

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 - GPMB